

PE 8.2 Implementar 100% das ações previstas à tramitação eletrônica de processos/petições de registro de produtos e autorização de funcionamento de empresas até 2019

<b>META</b>				
Meta	Implementar 100% das ações previstas à tramitação eletrônica de processos/petições de registro de produtos e autorização de funcionamento de empresas até 2019.			
Macroprocesso Relacionado	Governança			
Objetivo Estratégico Relacionado	8 - Implantar modelo de governança que favoreça a integração, a inovação e o desenvolvimento institucional.			
Periodicidade de monitoramento	( x ) Trimestral – Janela de Monitoramento da Anvisa			
Estratificação do alcance da meta	2018 (jun a dez)	30%	2019 (jan a dez)	100%
Governabilidade	( ) Esforço Amplo (Envolve outras esferas do SNVS) ( x ) Esforço Restrito ( Depende exclusivamente da Anvisa)			
Limitações/Riscos relacionados	Qualquer iniciativa de gestão eletrônica de documentos envolve a participação da área de Tecnologia da Informação (TI) da Anvisa. Desta forma, o alcance da meta pode ser comprometido pelo não cumprimento, pela da área de TI, dos prazos de desenvolvimento de demandas e definição da viabilidade tecnológica a serem propostas para os problemas/demandas pertencentes à meta proposta.			
Unidade Organizacional	Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa (GEDOC)			
<b>Homologação da ficha</b>				
Versão da Ficha	1ª Versão da ficha de qualificação			
Elaborada por	Leda Castro Almeida			
Revisada por	Ricardo de Assis Teixeira			
Data da implementação	Jun/2018			

<b>INDICADOR</b>			
Nome do Indicador	Percentual de ações implementadas para o trâmite de documentos em suporte eletrônico na Anvisa.		
Conceito	Percentual de alcance das atividades necessárias para reduzir o trâmite de documentos em papel entre a GEDOC e as unidades organizacionais que utilizam o sistema Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGAD).		
Aplicabilidade	Os resultados do indicador irão agilizar o trâmite de documentos, reduzir a movimentação de papel na Anvisa, reduzir recursos de recebimento e trâmite de documentos, agilizando a análise documental.		
Classificação do Indicador	( ) Estrutura ou Insumo ( ) Processo ( ) Produto (X) Resultado ( ) Impacto		
Linha de Base/Série histórica	Não há		
Método de Cálculo	<b>Ações</b>	<b>Esforço</b>	<b>Área responsável</b>
	Definição do fluxo de trâmite de documentos sem utilização de papel entre a GEDOC e as unidades organizacionais que utilizam o sistema SIGAD	15%	GEDOC
	Definição da utilização de ferramentas e/ou modificação de sistema necessárias à implantação do trâmite eletrônico de documentos	15%	GEDOC
	Implantação das demandas de sistema que permitirão a implantação da tramitação de documentos sem papel	40%	GGTIN
	Realização de piloto com uma unidade organizacional para teste de fluxos, procedimentos e sistema.	15%	GEDOC
	Definição de cronograma de expansão para as outras unidades organizacionais	15%	GEDOC
	$\sum$ % de etapas concluídas		
Algoritmo de Cálculo (descrição dos passos para o cálculo do indicador)	Avaliação a partir dos relatórios gerenciais da GEDOC.		
Unidade de medida	Percentual		
Periodicidade de atualização	( ) mensal ( ) trimestral ( ) quadrimestral ( ) semestral ( x ) anual		

Fonte	Relatórios gerenciais elaborados pela GEDOC
-------	---